

16	202019754	CIÊNCIAS (Bacharelado)	CONTÁBEIS	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	RUA MIGUEL GUIDOTTI, 405, LIMEIRA I, PARQUE EGISTO RAGAZZO, LIMEIRA/SP
17	202019759	CIÊNCIAS (Bacharelado)	ECONÔMICAS	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	AVENIDA ARMANDO GIASSETTI, 577, VILA HORTOLÂNDIA, JUNDIAÍ/SP
18	201902917	DESIGN (Tecnológico)	DE MODA	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	AVENIDA MÁRIO YPIRANGA, 4.390, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS/AM
19	202019848	DESIGN (Tecnológico)	GRÁFICO	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	AVENIDA MÁRIO YPIRANGA, 4.390, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS/AM
20	202019763	GESTÃO (Tecnológico)	COMERCIAL	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	AVENIDA ARMANDO GIASSETTI, 577, VILA HORTOLÂNDIA, JUNDIAÍ/SP
21	202019757	JORNALISMO (Bacharelado)		460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, S/N, JARDIM TARRAF II, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
22	202019756	JORNALISMO (Bacharelado)		460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	RODOVIA BR 153, KM 503, FAZ. BOTAFOGO, GOIÂNIA/GO
23	201927338	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)		255 (duzentas e cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FRANCISCO SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	ENSINO SUPERIOR	AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, JARDIM SÃO JOSÉ, BRAGANÇA PAULISTA/SP

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 233, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Subdelega competência ao Coordenador de Desenvolvimento de Carreiras do CEFET-MG

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, atarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: i) o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979; ii) as disposições contidas nos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; iii) a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 26, de 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Coordenador de Desenvolvimento de Carreiras para, observada a legislação vigente, executar os seguintes atos de rotina no exercício do cargo:

I - assinar Termos de Compromisso de Estágio e instrumentos decorrentes;

II - assinar contratos de Aprendizagem Profissional "Jovem Aprendiz" e instrumentos decorrentes;

III - assinar Termos de Convênios e Acordos de Cooperação para concessão de estágios;

IV - assinar Termos de Convênios de Aprendizagem Profissional "Jovem Aprendiz";

Art. 2º A subdelegação de que trata o art. 1º é extensiva ao substituto legal do Coordenador de Desenvolvimento de Carreiras, designado pelo Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário nos afastamentos, férias e impedimentos do coordenador.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 20 de novembro de 2023.

PATTERSON PATRÍCIO DE SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS JEQUIÉ

## PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Prorrogação do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto e Formação de Banco de Cadastro de Reserva - Edital Nº 1, de 9 de Janeiro de 2023.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4.744, de 19/12/2023, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2023, considerando o disposto no inciso IX do art. 24 do Regimento Geral do IFBA, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto e Formação de Banco de Cadastro de Reserva, regido pelo Edital nº 01, de 09 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 10/01/2023 (Edição 7, Seção 3, Página 55), na forma do seu item 9.1, cujo ato de homologação do Resultado Final foi publicado no DOU em 13/02/2023 (Edição 31, Seção 3, Página 31).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANCARLOS MENEZES LAPA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

## PORTARIA Nº 72, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 15/01/2024, a subordinação hierárquica da Coordenadoria de Manutenção - CM, código FG-04, do Departamento de Administração - DADM/PROAD/Reitoria, para a Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos - DIPOP/PRODIN/Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALYSSON SANTOS BARRETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 20, DE 9 DE JANEIRO DE 2024(\*)

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 08/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2022, de acordo com os dados abaixo:

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola Politécnica	
Departamento: Engenharia Elétrica e de Computação		Área de Conhecimento: Aprendizagem de Máquina	
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A	
Denominação: Professor Adjunto A		Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva	
Processo: 23066.059946/23-18		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei 12.990/14 e Edital 08/2022	
Ordem de Classificação Geral:	Ordem de Classificação Negro:	Nome:	
1º	1º	Edmar Egidio Purcino de Souza	
2º		Glauco de Figueiredo Carneiro	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Educação	
Departamento: Educação II		Área de Conhecimento: Metodologia de ensino e estágio supervisionado em Ciências Sociais	
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A	
Denominação: Professor Adjunto A		Regime de Trabalho: 20 horas semanais	
Processo: 23066.046632/23-55		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei 12.990/14 e Edital 08/2022	
Ordem de Classificação Geral:	Ordem de Classificação Negro:	Nome:	
1º	1º	Maiara Damasceno da Silva Santana	
2º	2º	Erivelto Santiago Souza	
3º	3º	Helder Freitas do Bomfim	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Medicina da Bahia	
Departamento: Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas		Área de Conhecimento: MED B35 - Cirurgia do Aparelho Visual e Prev. da Cegueira; MED913 - Prog. de Residência Médica em oftalmologia	
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A	
Denominação: Professor Adjunto A		Regime de Trabalho: 20 horas semanais	
Processo: 23066.036716/23-81		Vagas: 1	
Ordem de Classificação Geral		Nome	
1º		Murilo Barreto Souza	
2º		Rafael Miranda Sousa	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Geociências	
Departamento: Geofísica		Área de Conhecimento: Sísica Teórica e Aplicada	
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A	
Denominação: Professor Adjunto A		Regime de Trabalho: 20 horas semanais	
Processo: 23066.079337/23-85		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei 12.990/14 e Edital 08/2022	
Ordem de Classificação Geral:	Ordem de Classificação Negro:	Nome:	
1º	1º	Peterson Nogueira Santos	
2º		Oscar Fabian Mojica Ladino	

JEILSON BARRETO ANDRADE

(\*)Republicada por ter saído, no DOU nº 7, de 10-1-2024, Seção 1, pag. 11, com incorreção no original.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA NORMATIVA Nº 145, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.000702/2024-90, resolve:

Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04/03/2024, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 10/2021-R, publicado no DOU em 08/04/2021, homologado conforme Edital nº 57/2022-R, publicado no DOU em 04/03/2022, na parte referente à Área/subárea: Farmácia (Cód. CNPq 4.03.00.00-5)/ Bromatologia (Cód. CNPq 4.03.05.00-7); Farmacologia (Cód. CNPq 2.10.00.00-0) / Farmacologia Clínica (Cód. CNPq 2.10.08.00-0); Saúde Coletiva (Cód. CNPq 4.06.00.00-9) / Saúde Pública (Cód. CNPq 4.06.02.00-1).

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 104, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 127/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.1.1 - Seleção nº 99: Departamento de Direito - Processo nº 23071.945461/2023-70 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LUCAS TOSOLI DE SOUZA	5,92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

